



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2021

Processo de Execução Contratual nº 10.728/2021

Pregão Presencial nº 07/2021 - Processo Licitatório nº 5.932/2021

A **Câmara Municipal de São José dos Campos**, com sede na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.448.935/0001-03, Isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral, **Michael Robert Boccatto e Silva**, nos termos do art. 4º do Ato da Mesa nº 14/2021, resolve apostilar o presente contrato, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a documentação que instruiu o processo epigrafado, nos seguintes termos:

Cláusula I – Do Reajuste

1. Fica reajustado o valor mensal do contrato em **2,59%** (dois inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), correspondente à variação do Índice de Custos da Tecnologia da Informação (ICTI), calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) – ICTI/IPEA, de setembro de 2022 a setembro de 2023, previsto no item 8 da Cláusula III do
2. Com o reajuste, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 16.812,50** (dezesseis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) para **R\$ 17.247,94** (dezessete mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) a partir de **outubro de 2023**.
3. Considerando o reajuste aplicado, o valor total do contrato, após apostilamento, considerando o 1º Termo Aditivo ao Contrato, passará de **R\$ 403.500,00** (quatrocentos e três mil e quinhentos reais) para **R\$ 413.950,56** (quatrocentos e treze mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

Cláusula II – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária “3.3.90.40.22 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Tic”, consignada no exercício de 2023, para o mês de outubro, conforme cronograma de desembolso atualizado:

Mês	nov./21	dez./21	jan./22	fev./22	mar./22	abr./22
Valor (R\$)	16.812,50	16.812,50	16.812,50	16.812,50	16.812,50	16.812,50
Mês	mai./22	jun./22	jul./22	ago./22	set./22	out./22
Valor (R\$)	16.812,50	16.812,50	16.812,50	16.812,50	16.812,50	16.812,50
Mês	nov./22	dez./22	jan./23	fev./23	mar./23	abr./23
Valor (R\$)	16.812,50	16.812,50	16.812,50	16.812,50	16.812,50	16.812,50
Mês	mai./23	jun./23	jul./23	ago./23	set./23	out./23
Valor (R\$)	16.812,50	16.812,50	16.812,50	16.812,50	16.812,50	<u>17.247,94</u>

2. As despesas decorrentes do presente Apostilamento referentes a prorrogação promovida pelo 1º Termo Aditivo ao contrato, correrão por conta da dotação orçamentária “3.3.90.40.22 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Tic”, consignada nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme cronograma de desembolso:

Mês	nov./23	dez./23	jan./24	fev./24	mar./24	abr./24
Valor (R\$)	17.247,94	17.247,94	17.247,94	17.247,94	17.247,94	17.247,94
Mês	mai./24	jun./24	jul./24	ago./24	set./24	out./24
Valor (R\$)	17.247,94	17.247,94	17.247,94	17.247,94	17.247,94	17.247,94
Mês	nov./24	dez./24	jan./25	fev./25	mar./25	abr./25
Valor (R\$)	17.247,94	17.247,94	17.247,94	17.247,94	17.247,94	17.247,94
Mês	mai./25	jun./25	jul./25	ago./25	set./25	out./25
Valor (R\$)	17.247,94	17.247,94	17.247,94	17.247,94	17.247,94	17.247,94





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Seção de Contratos

contratos@camarasjc.sp.gov.br

São José dos Campos, data da assinatura digital

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA

Secretário Diretor-Geral

Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300340037003000350033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

